

2º TERMO ADITIVO Nº 777/2015

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-00005 de 18 de Fevereiro de 2014, devidamente despachada em 18 DE FEVEREIRO DE 2014, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, e o proponente: **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**, que tem como objeto: "LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL RESIDENCIAL EM ALVENARIA, COM 05 (CINCO) CÔMODOS, SENDO 01 (UMA) SALA, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UM) QUARTO, 01 (UMA) SUÍTE, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL, ÁREA DE SERVIÇO E GARAGEM, LOCALIZADO NA AVENIDA ANTERO BONIFÁCIO GOMES, Nº 140, BAIRRO – PROMISSÃO I, PARAGOMINAS-PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014," referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3.162.133-SSP/PA, neste ato denominado LOCATÁRIO, e do outro, o proponente: **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Júlio Pereira Coêlho nº 185, Qd. 14, Bairro: Promissão I Paragominas/Pa, CEP: 68.628-110, portador do RG Nº 3851237-PC/PA e CPF/MF Nº. 707.049.882-91, denominado para este ato LOCADOR, resolvem aditar o Contrato supracitado firmado em 18 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-00005 de 18 de Fevereiro de 2014, devidamente despachada em 18 DE FEVEREIRO DE 2014, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o permissivo constante no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de **vigência do Contrato nº. 098/2014, que terminaria em 13 de Novembro de 2015 através do 1º Termo Aditivo nº 724/2014, fica renovado para 25 de Setembro de 2016 de acordo com o 2º Termo Aditivo nº 777/2015**, conforme Ofício nº. 32/2015, datado de 01 de Outubro de 2015, emitido pela Secretaria Municipal de Governo e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- VALOR GLOBAL DE R\$ 8.811,63 (OITO MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).
- VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015: R\$ 1.331,78 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
- VALOR A SER EMPENHADO EM 2016: R\$ 7.479,85 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
- CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO.
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36-00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA.

- RECURSO: PRÓPRIO.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
005677	LOCAÇÃO DE IMÓVEL C/ GARAGEM. ESPECIFICAÇÃO CONTENDO: 01 QUARTO, 01 SUÍTE, 01 BANHEIRO, 01 SALA, 01 COZINHA E 01 ÁREA DE SERVIÇO.	MÊS	10	850,00	R\$ 8.500,00
		DIAS	11	28,33	R\$ 311,63
TOTAL					R\$ 8.811,63

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 18 de fevereiro de 2014 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

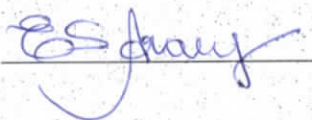
Paragominas-Pa, 09 de Novembro de 2015.




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO

PP/ 
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
LOCADOR

Testemunhas: 1 -



2 -



CARTÓRIO DINIZ - 2º OFÍCIO DE NOTAS

DRª ELEONORA Mª MOREIRA DE CASTRO ALVES

TABELIÃ TITULAR

Sucessora do Dr. JACYNTHO V. MOREIRA DE CASTRO

Avenida Nazaré, 339 - Fone: (0**91) 3212-1248/3212-2165

Fax: (0**91) 3212-7077/3223-1879

Belém - Pará - Brasil

P R O C U R A Ç Ã O

QUE FAZ CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezessete (17) dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (2010), da Era Cristã, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, perante mim Tabeliã, compareceu como outorgante, em o meu Cartório, à Avenida Nazaré, número trezentos e trinta e nove (339) **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, carteira de identidade nº.3.851.237-PC-PA e CPF nº.707.049.882-91, domiciliado e residente na Avenida Antero Bonifácio Gomes nº. 301, bairro Promissão I, na cidade Paragominas, deste Estado, de passagem por esta capital; o presente reconhecido e identificado como o próprio em face dos documentos que foram apresentados e de cuja capacidade jurídica, dou fé. E por ela outorgante, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui bastante procuradora **MARIA DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, do lar, carteira de identidade nº.5.665.735-SSP-PA e CPF nº.396.110.352-68, domiciliada e residente no endereço do outorgante, a quem confere os seguintes poderes amplos gerais, para o fim especial de representar o outorgante junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, HSBC Bank Brasil S/A- banco Múltiplo, Banco da Amazônia S/A, Banco do Estado do Pará S/A, em todas as suas agências e postos de serviço, e aí, promover a abertura e/ou encerramento de contas correntes em nome do outorgante, bem como movimentar todas as contas bancárias de titularidade do outorgante, inclusive de fundos de aplicação corrente e de cadernetas de poupança; podendo, para tanto, dita procuradora, solicitar saldos e extratos, conferir saldos e juros; requisitar talonários de cheques, depositar e retirar quaisquer quantias; solicitar ordens de pagamentos; passar recibo e dar quitação; fazer aplicações e solicitar resgates de importâncias monetárias; assinar contratos, guias e aditivos contratuais, juntar e desentranhar documentos; representar o outorgante perante quaisquer terceiros, relativamente as contas correntes de sua titularidade junto à Instituições bancárias antes citada, podendo inclusive, emitir, endossar e assinar cheques, requerer, alegar e solicitar o que for necessário, podendo ainda representá-lo perante Cartórios de Protesto, Banco Bradesco S/A, Banco do Estado do Pará S/A-BANPARÁ, Caixa Econômica Federal-CEF (FIES), tratando e resolvendo todo e qualquer assunto relacionado com o parcelamento de dívidas em nome do outorgante, podendo a outorgada fazer acordos, discordar, aceita cláusulas e condições, formas de



HSBC
16.1556 CC.00664-20

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
707.049.882-91

Nome
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

Assinatura
[assinatura]

19/11/87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA-CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.T. 036

Assinador de Órgãos e Títulos

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Carlos Eduardo de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DOC
Nº 130

BANCO DO BRASIL

FEV/2000

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CONFERE COM O ORIGINAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 9851287 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/11/97

NOME CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

FLACAO

MARIA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA

RA

NATURALIDADE

SÃO CARLOS DO SUL SP

13/08/1982

DOC ORIGEM C.NASC-SAO CAETANO DO SUL SP

NUM:49227 LIV:42 FOL:134

CPF

Maria do Carmo de Jesus Nascimento

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83